



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ  
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP  
Departamento de Administração - DEPAD

**PROCESSO Nº 23063.001176/2018-69**

**CONTRATO Nº 20/2018**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, BEM COMO CONTROLE DOS PADRÕES DE POTABILIDADE DO CEFET/RJ CAMPUS NOVA IGUAÇU, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ E DO OUTRO A EMPRESA QUIMICLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

**O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, situado na Av. Maracanã, n.º 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 42.441.758/0001-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral *pro tempore*, **Marcelo de Sousa Nogueira**, nomeado através da Portaria n.º 1.841 de 24 de Outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2019, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 08.115.872-7 – DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.610.617-55, e a **EMPRESA QUIMICLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 72.734.791/0001-94, situada na Travessa Brito de Lima, 77, Maria da Graça – Rio de Janeiro – doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Luciano Leal Ferreira da Mota**, portador da carteira de identidade n.º 07436798-8, expedida pelo DIC/RJ, e CPF sob n.º 890.256.957-87, acordam e assinam o presente Termo Aditivo, referente ao **Processo Administrativo n.º 23063.001176/2018-69**, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, na forma do disposto do artigo 57, inciso II 2º, da Lei 8666/93.
- 1.2. O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste levado a efeito do Índice Nacional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ  
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP  
Departamento de Administração - DEPAD

de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato, conforme recomendação da AGU que “ quando coincidir com a prorrogação contratual , por economia processual , será formalizada no mesmo instrumento de aditamento “. (PARECER REFERENCIAL n. 03/2017/CJU-RS/CGU/AGU – folha 14;1,2).

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de **26/10/2020 a 26/10/2021**.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste, pela primeira vez, em 12 meses, em conformidade com a Cláusula Sexta, decorrente da variação do índice IPCA, na data-base de 17/08/2020, conforme pedido em 2020, despacho realizado pelo setor responsável, DECOF, em que a variação do índice é de 2,30% , correspondendo ao valor global de R\$ 3.401,66 (três mil, quatrocentos e um reais e sessenta e seis centavos).

## 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, por não solicitação no edital e tampouco no instrumento do termo de contrato.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1 O valor global atual do contrato, após efetivação do reajuste, passa a ser de **R\$ 3.401,66** (três mil, quatrocentos e um reais e sessenta e seis centavos).

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2020NE800072	169354	8100	339039	150842	V20RLN01CFN

6.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – Cefet/RJ  
Diretoria de Planejamento e Administração - DIRAP  
Departamento de Administração - DEPAD

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

7.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

8.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, ..... de..... de 2020.

**SILVIA CRISTINA RUFINO** Digitally signed by SILVIA CRISTINA RUFINO  
Date: 2020.10.23 18:46:13 -03'00'

\_\_\_\_\_  
Marcelo de Sousa Nogueira  
**Diretor-Geral Pro Tempore do CEFET/RJ**

\_\_\_\_\_  
Luciano Leal Ferreira da Mota  
**Quimiclean Comércio e Serviços LTDA**

### TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/10/2020 | Edição: 206 | Seção: 3 | Página: 52

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 153010

Número do Contrato: 20/2018.

Nº Processo: 23063001176201869.

PREGÃO SISPP Nº 18/2018. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 72734791000194. Contratado : QUIMICLEAN COMERCIO E SERVICOS - LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência por mais 12 meses e reajustar o valor contratual pelo IPCA em 2,30%, acumulado dos últimos 12 meses calculados, correspondendo ao valor global de R\$ 3.401,66. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas atualizações. Vigência: 26/10/2020 a 26/10/2021. Data de Assinatura: 26/10/2020.

(SICON - 26/10/2020) 153010-15244-2020NE800054

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.